



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1375
Quarta-feira, 31 de outubro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	04
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	04
Secretaria de Administração.....	02	Atos do Poder Legislativo.....	05
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 145/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Portaria nº 112/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com os demais servidores descritos no inciso XII da Portaria nº 112/2018:

Michelly Poliana Vigiato Pricinotto
Vinícius Gabriel Rocha de Santana

Art. 2º. Retificar o nome da servidora designada no inciso XII da Portaria nº 112/2018 para que passe a constar corretamente Rosilene Rodrigues.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Portaria nº 47/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Os incisos I e II da Portaria 47/2017 que nomeou os integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte, para o biênio 2017/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Juliana Turetti Romeiro Peruci - titular
Milene Macedo de Moraes – suplente

Representantes da Secretaria de Estado da Educação- Núcleo Regional de Educação:
Terezinha Fátima Renostro Barbieri - titular
Rosimeire Luchetti – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Tháise Rosseli Moreira Dantas - titular

Amanda Santiago Leão – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Maria Cristina Bertoli Pires – titular
Fernando Oswaldo Ribeiro – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:
Antônio da Silva Guedes – titular
Daniele Padilha – suplente

Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:
Sarah Viana Veloso Merquides – titular
Tatiany dos Santos – suplente

Representantes da Divisão de Contabilidade do Município:
Mayara Vitti Parissenti – titular
Lucas Alberto dos Santos Montanha – suplente

II – Representantes de Órgãos Não Governamentais que se dediquem ao atendimento de crianças e adolescentes:

Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz:
Nair Santiago da Silva – titular
Gabriel Estevo Faria – suplente

Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz- Extensão Vidigal:
Josiane Moretto Mussolin – titular
Vanessa Martins Costa Carneiro – suplente

Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte:
Talita Fernanda Alves – titular
Cintia da Paixão Santos Oliveira – suplente

Associação Casa Betel de Cianorte:
Oriel Rodrigues – titular
Thatiane Aparecida Gottens Bueno – suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte:
Solange Fátima Vicente Nardo – titular
Maria Regina Rocco Peroco – suplente

Serviço de Obras Sociais de Cianorte:
Daniela Brazolotto – titular
Patricia Aparecida Rosa – suplente

Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cianorte:
Jéssica Camila Lopes Furtado – titular
Renata Nardi – suplente

Associação do Deficiente Físico de Cianorte:
Noemi Alberti Taietti – titular
Bruna Renata Bueno Silva- suplente

Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná:
Laura Berner Rocha – titular
Juliana Aparecida de Oliveira - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 18/2015;
Considerando o requerimento formulado por Loteadora Nacles Ltda.;
Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica liberado da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 18/2015:

QUADRA	LOTE
01	08
03	05 e 06
04	04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 152, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 252/2015;
Considerando o requerimento formulado por Luiz Roberto Marques Oliveira;
Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica liberado da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Residencial Santa Helena”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 252/2015:

QUADRA	LOTE
06	02, 03, 04, 08, 28
07	05, 15, 23
08	07, 11, 17
09	8, 13, 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 229/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para

conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 14 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de serviços de duplagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 230/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 14 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para locação de arquibancadas e gradil de alumínio para a realização de eventos no Município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 231/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16h do dia 14 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de cargas, manômetros e mangueiras de extintores e teste hidrostático para mangueiras de incêndio.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 005/2018 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 20 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para comercialização e instalação completa de campo de grama sintética incluindo contra piso, iluminação, alambrado e rede de cobertura, para instalação de novo campo esportivo no Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 155.340,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). Prazo para execução: 31 de Dezembro de 2018. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, em 30 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.146/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bórnica, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, no município de Sarandá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 98/2018.

OBJETO: Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.147/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 682, sala 01, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 171/2018.

OBJETO: Aquisição de Placas em aço inox, pvc e estrutura em metalon com estrutura em lona para identificação e sinalização de ambientes, cerimônias de inauguração e homenagens prestadas pelo Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 19.460,00 (Dezenove mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.148/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 682, sala 01, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 122/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para as diversas secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.155,03 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 137/2018, de 11 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convida os interessados para continuidade do certame, concernente ao Edital de Licitação nº 04/2018, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida José da Silveira, Rua Kitibe, Rua Fátima, Rua Waldomiro Fabrício e Conceição Membrides, no trecho entre a rua Ver. Reinaldo de Almeida e a Rua das Laranjeiras.

Encerrado o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e não havendo a interposição de recurso, NOTIFICO as empresas habilitadas para CONTINUIDADE do certame, com a abertura da proposta de

preços, a ser realizada no dia 08/11/2018 às 09:00 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 292/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 051/2018**, homologado em 05/06/2018.

Valor Homologado: **R\$ 113.512,98** (cento e treze mil quinhentos e doze Reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI E CIA LTDA EPP**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **05/06/2019.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário o R\$	Valor Total R\$
6	3.832	Pct	arroz agulhinha tipo 1: de acordo com as nta 02 e 33, tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. validade mínima de 06 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco)kg.- secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	VO GERALDA	8,68	33.261,76
21	2.391	Pct	pacote de 01 kg de fubá de milho tipo mimoso. obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico. prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação máxima: 30 dias.	NUTRI NOVO	1,18	2.821,38
22	115	Pct	leite em pó integral, embalagem de 400 gr, ingredientes: leite integral, lecitina (emulsificante), vitamina a e d. não contém glúten.	DANKY	6,70	770,50
24	300	Pct	macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TODESCHINI	2,50	750,00
29	389	Gr	margarina vegetal sem lactose: pote de 500 grs. contendo em sua composição: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas ("e", "a", e "d"), estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos e estéres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidante tbhq e bht, corantes urucum e cúrcuma. não contém glúten.	BECEL	8,10	3.150,90
33	100	Kg	orégano: pacote de 01 quilo. Folhas frescas ou secas.	SMA	23,00	2.300,00
43	4.153	Kg	quilos de filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. para a entrega a embalagem secundária deverá ser em caixa com 17 quilos e primária: 2kg aproximadamente.	C. VALE	6,79	28.198,87
45	1.769	Kg	quilo de coxa e sobrecoxa de frango, congelado, 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	C. VALE	3,88	6.863,72
1	87	4.397	Quilos de Carne de Frango Moída Congelado: sem osso. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Para a entrega a Embalagem Secundária deverá ser em Caixa com 10 quilos e primária: 2kg aproximadamente	Copacal - SIF 516	8,05	35.395,85
TOTAL R\$ 113.512,98						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 799/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14017, de 03/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO LOPES MIRANDA DE OLIVEIRA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/10/2013 a 06/10/2018, no período de 08/10/2018 a 05/01/2019, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**MUNICIPIO DE CIANORTE**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 821/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo determinado, VERÔNICA IRANI LOPES GARÇON para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, no período de 18/10/2018 a 20/12/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora JOSIANE ANDREIA NILO DA SILVA PACHIERI, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**MUNICIPIO DE CIANORTE**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 830/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15221, de 26/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ELIZABETE PEREIRA CAMPOS, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**MUNICIPIO DE CIANORTE**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 832/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 156/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, de 29/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, GILMAR NAZÁRIO DE SOUZA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, durante as férias do titular, no período de 01/11/2018 a 15/11/2018, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**MUNICIPIO DE CIANORTE**
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 831/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 338/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 29/10/2018, solicitando providências com relação à elevação de nível indevida da professora MILENE MARCELINO BUENO ANDREASSA,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a redação do Artigo 1º da Portaria nº 806/2018 SEC/ADM,

de 09 de Outubro de 2018 (Publicada na Edição nº 1360 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 10/10/2018), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de outubro de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Progressão	Matrícula
Juliana Turetti Romeiro Peruci	Nível Especial III, Classe 7	03/09/2018	2287-0/1
Marcia Regina Sena de G. Tavares	Nível C, Classe 7	12/09/2018	3395-2/1
Márcia Regina de Souza Silva	Nível C, Classe 7	12/09/2018	3394-4/1
Marcia Santos Ribeiro Nascimento	Nível C, Classe 7	19/09/2018	3408-8/1
Maria Aparecida Szolomicki Simoni	Nível C, Classe 7	19/09/2018	3409-6/1
Maria Doraci Callegari Zanco	Nível C, Classe 6	01/02/2018	515-0/2
Maria José Monteiro de Castro	Nível C, Classe 7	12/09/2018	3393-6/1
Marineusa Santiago Crzol	Nível C, Classe 7	19/09/2018	3412-6/1
Meire Tereza Ramires de Oliveira	Nível C, Classe 7	19/09/2018	3413-4/1

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 806/2018-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**Secretaria de Finanças****Div. de Fiscalização****SECRETARIA DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO

Nº 0127/2018

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: PAULO ALVES CARDOSO
Endereço: AV. GALEÃO, 450
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: AV. GALEÃO, 450
(X) Comercial () Residencial () Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
() Ampliação () Reforma () Container
Área m²: 69,00(aproximadamente)
Responsável Técnico: VITOR HUGO URBANO
Z:46 Q:17 D:18

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Encontra-se executando construção em alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 161/2018 DE 17/09/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta data, efetuar o pagamento da MULTA imposta de acordo com o Artigo 202 da Lei Municipal nº 2.748/2006, no valor de **R\$ 890,31**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao AUTO DE EMBARGO, será imposta a MULTA de **R\$ 2.067,80**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada MULTA diária no valor de **R\$ 215,39**, de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15:30 Horas.

Cianorte, 30 de 10 de 2018.

Agente Fiscal:

Nome:

Aparecida Aparecida de Mello
Agente Fiscal
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrário, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extensão: Paulo Alves Cardoso

Assinatura

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Nº 3337 / 2018

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:		
Nome:	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	
Endereço:	AVN SOUZA NAVES	Nº 316
Bairro/Zona:	ZONA 01	Compl.:
Cidade:	CIANORTE	Estado: PR CEP:87200252

DADOS DO IMÓVEL:		
Endereço:	RUA PEDRO GARCIA DE ABBEU Nº: 122	
Zona:02	RESIDENCIAL PACIFICO	Quadra: 0002 Data: 0009

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo **MÁXIMO** de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/10/2018 EMISSÃO: 26/10/2018

Cláudio Ricardo Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 059/2013
AGENTE FISCAL

NÃO LOCALIZADO
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:
<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> CAPINOU
<input type="checkbox"/> Terr. s/residência	<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não existe Nº	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Recusado	
<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/18

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Nacional de 15 de novembro estabelecido pelo art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 30 de outubro de 2018.

Dirceu Silveira Manfrinato
DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil